



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 863 /2018.

Substitui a Comissão de Julgamento para atuação nos Chamamentos Públicos de diferentes especialidades, nomeada por meio da Portaria nº 62/2018, para a 4ª CRS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de substituir os nomes que constaram na Portaria SES/RS nº 62/2018, para a 4ª CRS, publicada no DOE, em 30/01/2018, página 96;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir alguns dos nomes que constaram na Portaria SES Nº 62/2018, publicada no DOE, em 30/01/2018, como membros integrantes da Comissão de Julgamento para a 4ª (quarta) Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 2º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Julgamento arrolados no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - PORTARIA SES Nº 863 /2018

MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE – 4ª CRS		
SERVIDOR	NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL
Presidente	Sérgio Arthur Fernandes da Silva	2422310
Membro	Iliane Rezer Bertão	1583573
Membro	Aniele Schemmer	3943518
1º Suplente	Jacqueline Cassol Carvalho Rigo	2562090
2º Suplente	Maurício Costa de Oliveira	4208242
3º Suplente	Marília Canterle Gonçalves	3714497